



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CACIQUE DOBLE - RS



RESOLUÇÃO Nº 087/2025 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, RS, reunida em Sessão Ordinária no dia 23 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 078/2025 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, QUE: Aprova o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências.

LENIR NUNES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul;

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara, que em Sessão Ordinária, o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio de 2026 a 2029, cujo plano constitui-se num instrumento de planejamento e gestão, objetivando sistematizar e analisar as demandas relacionadas ao aprimoramento do SUAS, bem como, os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como, formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser revisado periodicamente, sob coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), podendo ser atualizado conforme as necessidades e prioridades do Município.

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATI, CACIQUE DOBLE – RS,
23 DE DEZEMBRO DE 2025.

LENIR NUNES
Presidente da Câmara de Vereadores.

Idalir Signorati Mioranza
Primeira Secretária